



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

26	76
FL	RUBRICA
SEMAS	

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 15.183.636/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES/ES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: fmas.parcerias@linhares.es.gov.br		Home Page
Telefone 1 (27) 3372-2099	Telefone 2 (27) 3372-2112	Telefone 3
Nome do Responsável AMANTINO PEREIRA PAIVA	Cargo Secretário	CPF [REDACTED]
CI/Orgão Expedidor -	Função Secretário	Matrícula -
E-MAIL [REDACTED]	DDD/Telefone [REDACTED]	DDD/celular [REDACTED]

2 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ		CNPJ: 27.472.265/0001-49
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236.		
Bairro: INTERLAGOS	Cidade: LINHARES/ES	CEP: 29903-120
E-mail da Instituição: lardoidosoabrigodeluz@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 3264-2617	Telefone 2	Telefone 3

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: IZABELLA FRINHANI TESSAROLO		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Orgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: LINHARES/ES	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2	Telefone 3	



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome:

GICELE DA SILVA SANTOS

Área de Formação:

SERVIÇO SOCIAL

Nº do Registro no Conselho Profissional

GRESS Nº 3300

Bairro

Cidade

CEP

E-mail do Técnico:

Telefone do Técnico:

Telefone do Técnico:

Assinatura do Técnico: _____

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz, fundada em 23/09/1978 inicialmente com o nome Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, é uma Organização da Sociedade Civil, beneficente, de longa permanência, de caráter cultural, educativa, apolítica, de finalidade não econômica, com personalidade jurídica de direito privado está situado Rua Felipe dos Santos, 1236, Interlagos, Linhares/ES.

O Lar do Idoso tem como objetivo, ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa com idade a partir de 60 (sessenta) anos de ambos os sexos que vivenciaram situação de risco e ou vulnerabilidade social, proporcionando-lhes atendimento digno sob todos os aspectos.

Os serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz estão em conformidade com a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 e demais legislações que norteiam a Política Nacional dos direitos da pessoa idosa.

Para garantir o atendimento de qualidade e integral aos idosos, a OSC conta com uma equipe de profissionais com vínculo CLT e voluntários, composta por: Diretores, Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Motorista, Acompanhantes de idoso, Auxiliares de limpeza, Cozinheiras e Ajudantes de cozinha, Enfermeiro, Técnicos em enfermagem, Médico, Fisioterapia, Esses profissionais são de grande relevância para o funcionamento da OSC, pois são eles que orientam e proporcionam os cuidados disponibilizados aos idosos.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

238	10
FL	RUBRICA
SEMAS	

Público beneficiário: Pessoas idosas de ambos o sexo com idade acima de 60 anos, que vivenciaram situação de vulnerabilidade social, negligencia e/ou maus tratos.

Capacidade de atendimento: A OSC possui capacidade para acolher até 50 pessoas idosas.

Parcerias firmadas com a OSC:

- No ano de 2013 o Lar do Idoso, foi contemplado através do Convênio nº 005/2013, firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social, o referido convênio teve com objetivo auxiliar financeiramente o Lar com aquisição de material de consumo e manutenção dos serviços ofertados pela referida OSC, beneficiando os idosos acolhidos.
- No ano de 2014 o Lar do Idoso, foi contemplado através do Convênio nº 012/2014, firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social, o referido convênio teve com objetivo auxiliar financeiramente para realização de despesas de custeio dos serviços ofertados pela referida OSC, beneficiando os idosos acolhidos.
- Em 2016, através do Convênio nº 0013/2016 firmado entre a OSC e o Fundo Municipal de Assistência Social, os idosos foram beneficiados através do referido convênio que teve como objetivo auxiliar técnica e financeiramente o Lar do Idoso.
- Em 2017, foi firmado parceria através do Termo de Colaboração nº 002/2017 entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, o referido termo teve como objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional a 50 (cinquenta) idosos em tempo integral, lhes garantido a proteção integral, como: moradia, alimentação, higiene.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



- Em 2018, o Termo de Colaboração 005/2018 firmado entre o Fundo Municipal da Assistência Social e o Lar do Idoso, teve por objetivo o aprimorar o Serviço de Acolhimento Institucional garantindo a proteção integral como: moradia, alimentação e higienização aos idosos que se encontram acolhidas no La do idoso.

A fonte de recursos para manutenção da OSC e de seus serviços também são provenientes de:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- 70% do benefício e/ou aposentadoria dos idosos;
- Realização de eventos e campanhas realizados pela OSC.

Outras parcerias:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz também possui as seguintes parcerias e articulação com: Ministério Público; Poder Judiciário; Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares; Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES; Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS/CRAS); Comunidade através de pessoas físicas e jurídicas (escolas, faculdades, igrejas, empresas, clínicas médicas, laboratórios, hospitais).

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta:

Aprimoramento dos Serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz.

6.2 – Identificação do Objeto

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa no município de Linhares.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com idade a partir de 60 anos



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

240	76
FL	RUBRICA
SEMAS	

que vivenciaram situação de risco ou vulnerabilidade social com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de garantir a proteção social integral, conforme estabelece a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Garantir proteção integral aos idosos;
- Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC;
- Incentivar a preservação dos vínculos familiares /comunitários dos idosos;

6.5 – Justificativa da Proposta

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma Organização da Sociedade Civil –OSC, oferta o serviço de acolhimento Institucional, garantindo a proteção social integral para pessoas idosas que por variáveis motivos tiveram seus direitos violados por terem vivenciado situação de violência/negligencia, risco e ou vulnerabilidade social ou possuem vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

É relevante mencionar que o Lar do Idoso Abrigo de Luz, é a única OSC que compõe a rede de atendimento socioassistencial no âmbito da Proteção Social de Alta complexidade no Município de Linhares e há anos vem desempenhando com relevância e eficiência a oferta dos seus serviços, garantindo aos idosos pela “ausência da Família e do Estado ” a proteção social integral em conformidade com a:

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS que dispõe que a organização dos serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, deverá “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário.

Destarte, em conformidade com a Tipificação no âmbito da proteção social integral, a referida OSC, proporciona e garante ao idoso, atendimento digno e com qualidade de forma sistemática



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

241	FL
FL	RUBRICA
SEMÁS	

e integral, ou seja, 24 (vinte quatro) horas por dia, assim, após o acolhimento os idosos são contemplados em sua integralidade e recebem os seguintes atendimentos/cuidados:

- Acesso à moradia digna em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de datas festivas e aniversários;
- Promovido acesso a programações culturais, de lazer em espaço interno e externo;
- Cuidados com a saúde e bem estar.

Esses serviços disponibilizados aos idosos são indispensáveis para subsistência da pessoa humana e muitos deles, acessam a esse direito somente após o acolhimento, sendo assim, é inquestionável a importância dos serviços que o Lar do Idoso Abrigo de Luz vem ofertando historicamente no município.

O Lar do Idoso Abrigo de Luz, por ser uma OSC não visa lucros, sobrevive de doações de pessoas física, jurídicas, recursos do poder público através de parcerias, 70% dos benefícios dos idosos, eventos, entre outros. A partir do exercício de 2017, os recursos recebidos do poder público diminuíram consideravelmente o que ocasionou ao Lar do Idoso vivenciar com mais dificuldades financeiras. Esta nova realidade fez com que o Lar, planejasse com mais eficiência todas as ações e/ou projetos que envolvem o financeiro, para que nenhum dos serviços deixasse de ser ofertados aos idosos conforme preconiza as legislações e como eles merecem para viverem dignamente e nem para ocasionar a OSC despesas que a mesma não possa suprir.

É importante mencionar que muitas ações devem ser realizadas e cumpridas para que os serviços ofertados pelo OSC atendam as legislações vigentes e garanta aos idosos a oferta de serviços com qualidade, segurança e eficiência. Dentre essas ações, destacamos a importância dos itens descritos na planilha de detalhamento dos recursos, que poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades para o pleno cumprimento do objeto pactuado.

Diante do exposto, com objetivo incansável de buscar aprimoramento para os serviços



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

262	FL
FL	RUBRICA
SEMAS	

ofertados pelo OSC, é que se justifica a parceria a ser viabilizada através do Termo de Colaboração. Assim, o Lar do Idoso permanecerá garantindo a proteção integral conforme objeto deste projeto.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Pessoas idosas em situação de acolhimento institucional na OSC “Lar do Idoso Abrigo de Luz” no município de Linhares/ES.

6.7 – Público Beneficiário.

Pessoas idosas que residem no Lar do Idoso Abrigo de Luz que vivenciaram situação de risco e /ou venerabilidade social e vínculos familiares fragilizados.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Pessoas idosas de ambos os sexos, gêneros, religião, raça e etnia, que vivenciaram situação de risco e/ou vulnerabilidade social; abandono; maus tratos e/ou negligência familiar.

Atualmente encontram-se acolhidos no Lar do Idoso, 23 (vinte e três) pessoas do sexo masculino e 21 (vinte e um) pessoas do sexo feminino, totalizando 44 (quarenta e quatro) pessoas idosas.

Das 44 (quarenta e quatro) pessoas idosas acolhidas:

No que se refere a rendimentos:

33 (trinta e três) idosos recebem BPC, sendo 16 (dezesesseis) do sexo feminino e 17 (dezessete) do sexo masculino;

03 (três) idosos do sexo masculino recebem aposentadoria; e 03 (três) idosas recebem pensão.

05 (cinco) idosos não recebem nenhum recurso, sendo 02 (duas) idosas do sexo feminino e 03 (três) do sexo masculino.

Escolaridade:

30 (trinta) idosos são iletrados;

02 (dois) idosos possuem Ensino Fundamental Completo;



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

243	Te
FL	RUBRICA
SEMAS	

10 (dez) idosos possuem Ensino Fundamental Incompleto;

01 (um) idoso possui Ensino Médio Completo;

01 (um) idoso possui Ensino Superior Incompleto;

Raça:

20 (vinte) idosos são da cor parda, sendo 07 (sete) do sexo feminino e 13 (treze) do sexo masculino;

13 (treze) idosos são da cor branca, sendo 08 (oito) do sexo feminino e 05 (cinco) do sexo masculino;

11 (onze) idosos são da cor negra, sendo 06 (seis) do sexo feminino e 05 (cinco) do sexo masculino;

Idade:

Masculino

15 (quinze) idosos com idade entre 60 a 79 anos;

08 (oito) idosos com idade com idade acima de 80 anos.

Feminino

14 (quatorze) idosas com idade entre 60 a 79 anos;

07 (sete) idosas com idade com idade acima de 80 anos.

6.8 – Meta de Atendimento:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz tem como meta de atendimento acolher até 50 pessoas idosas.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Abril de 2019

Término: Setembro de 2019

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O Lar do idoso Abrigo de Luz é uma Organização da Sociedade Civil, que oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa, esses serviços são os que garantem a proteção social integral.

Porta de entrada dos idosos na OSC:



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

244	76
FL	RUBRICA
SEMAS	

Os idosos acolhidos no Lar são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Ministério Público, atendendo o fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de novembro de 2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES.

Ao chegar ao Lar, é realizado atendimento afetivo ao idoso com objetivo de proporcionar ao mesmo, acolhimento digno com respeito, segurança e proteção.

É realizado atendimento psicossocial, com objetivo de obter informações acerca da história de vida do idoso e de seus familiares visando planejar estratégias de intervenções e construção do Plano Individual de Atendimento – PIA.

O Acolhimento é garantido com condições de dignidade – Após o acolhimento os idosos passam a residir no Lar em tempo integral e terem acesso a ambiente adequado com **acessibilidade, salubridade, segurança e conforto**, todos possuem cama de uso individual, roupas de cama adequadas e devidamente higienizadas. Os quartos são coletivos, no entanto, cada quarto possui no máximo 04 (quatro) camas conforme dispõe as legislações, possui armários de uso individual para guarda dos pertences pessoais dos idosos, garantindo a manutenção da privacidade e individualidade dos mesmos. Em relação à **alimentação**, são oferecidos aos idosos, 06 (seis) refeições diariamente (café da manhã; lanche das nove; almoço; café da tarde, jantar e ceia). Recebem diariamente os devidos cuidados com a higienização pessoal (banho, corte de cabelo, unhas e barba) cuidados com saúde.

É proporcionado aos idosos o acesso a programações culturais, passeios, lazer, comemorações de festividades, aniversários.

A OSC promove o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Todos os cuidados direcionados aos idosos são realizados por profissionais de acordo com a NOB-RH/SUAS.

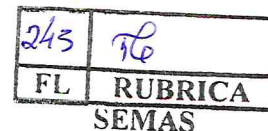
Dentre as atividades desenvolvidas pelo Lar do Idoso, destacamos a garantia do direito a convivência familiar e comunitária.

Para efetivação deste direito tão importante para os idosos, a OSC prioriza e mantém no quadro de funcionários Equipe Técnica de referência do SUAS, Assistente Social e Psicóloga, esses profissionais contribuí efetivamente a proporcionar e garantir aos idosos a convivência familiar e comunitária.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



E para garantir a convivência familiar: É realizado busca ativa por familiares, reuniões com a equipe técnica e famílias onde é sempre pontuado a importância da família no processo de envelhecimento e da importância da afetividade para com os idosos; são promovidos encontros onde os familiares são sempre convidados estarem juntos aos idosos e a participarem dos momentos de festividades/comemorações com objeto de possibilitar o resgate/re-construção e/ou o fortalecimento dos vínculos familiares .

É relevante mencionar que nos anos de 2017 e 2018 aconteceram 02 (duas) reintegração familiar.

A OSC possui vínculos e estreitamento com a comunidade e está sempre disponível para receber visitas de pessoas, grupos de igrejas, escolas, empresas. Nestes encontros, acontece interação entre os idosos e visitantes e troca experiência o que permite aos idosos vivenciar momentos de felicidade.

Os idosos também realizam passeios a praças, praias, lagoas, igrejas. Estes momentos garante ao idoso a convivência comunitária.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Ana Maria Pereira Delgado	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Bruno Pereira da Silva	Médio incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Cirlei Maria Dias	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Damiana Martins Serene	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Domingos Viana Laranjeira	Fund. completo	Motorista	44 h
Eliane da Silva	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Elisângela dos S. Magre	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	20 h
Gicele da Silva Santos	Serviço Social	Assistente Social	30 h
Iara Modesto de Souza	Fund completo	Cozinheira	12/36



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

FL	RUBRICA
SEMAS	

Ivanete de M. Francisco	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Juvete dos Santos Gomes	Fund completo	Auxiliar limpeza	12/36
Karla Lopes dos Santos	Médio incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Laine Almeida da Silva	Superior incompleto	Coordenadora	44 h
Lauza Venâncio de Souza	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Ledineia Família da Silva	Fund. incompleto	Cozinheira	12/36
Leidimar Chagas Firmino	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Márcia Hoffman Rocha	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Maria A. dos Santos Gomes	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Maria de Fátima S.C.Pereira	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Maria de Jesus Barcelos	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Paulo Correia	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Rosane Lima Alves	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Rosilene Rodrigues Costa	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Simone Barros De Almeida	Médio incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Thalis de Oliveira Dos Santos	Médio incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Uemerson dias Martins	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Vanessa N.S .Alexandrino	Fund. Completo	Ajudante Cozinha	12/36
Vera Lúcia A.F.Nascimento	Fund. Completo	Auxiliar limpeza	12/36

7.2 Estrutura Física:

Própria Cedida Alugada Outra

7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quartos	13	Dormitórios dos Idosos
Banheiros	20	Higienização dos usuários e equipe
Salas de tv	02	Entretenimento dos usuários
Refeitório	01	Alimentação em geral
Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Despensa	01	Guarda de produtos alimentícios
Despensa	01	Guarda de utensílios de cozinha
Escritório	01	Serviços administrativos
Consultório médico	01	Atendimento médico
Farmácia	01	Acondicionamento de medicações e outros
Sala fisioterapia	01	Utilizado para realizar a fisioterapia nos idosos
Serviço social/psicologia	01	Utilizado pela equipe técnica para atendimentos e serviços administrativos



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Rouparia	01	Acondicionamento de roupas
Lavanderia	01	Lavagem das roupas dos idosos
Câmara frigorífica	01	Acondicionamento de alimentos
Sala de artesanato	01	Local para armazenar os materiais de artesanato a serem trabalhados com os idosos.
Varandas	02	Entretenimento
Almoxarifado	01	Acondicionamento de diversos materiais

7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Micro-ônibus	01
Van	01
Saveiro	01
Kombi	01
Computadores	05
Impressoras	03
Tv de 50"	02
Camas	50
Cadeiras de rodas	50
Guarda-roupas	10
Cadeiras para banho	20
Armário escritório	03
Cadeira escritório	06
Aparelhos de ar condicionado	17
Geladeira	02
Freezer	02
Fogão industrial	01
Microondas	01
Máquina de lavar industrial	01
Máquina centrifugar industrial	01
Máquina de secar industrial	01



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

247	78
FL	RUBRICA
SEMAS	

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

O monitoramento e avaliação acontecerá durante todo processo de execução do projeto com objetivo de analisar se o objeto está sendo alcançado.

Para a realização do monitoramento e avaliação das ações, a equipe envolvida na execução realizará:

Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – A pesquisa será aplicada pela Equipe Técnica do Lar aos idosos para avaliar grau de satisfação dos mesmos, e se valer se o objetivo está sendo alcançado; (Serão realizadas 02 pesquisas);

Observação e Acompanhamento das Ações – Acontecerá sistematicamente pela coordenação, equipe técnica e responsável pela execução a fim de garantir a eficiência dos serviços prestados aos idosos;

Registro fotográfico - As ações para cumprimento do objeto serão fotografadas e utilizadas para compor os relatórios de execução do objeto.

Acompanhamento do Gestor de Parceira – O gestor de parcerias é um ator extremamente importante no processo de monitoramento e avaliação, pois cabe a ele acompanhar sistematicamente com objetivo de orientar acerca da execução e averiguar se o objeto pactuado está sendo cumprido.

Essas técnicas têm como priori, ser valer se a execução está acontecendo conforme o planejado, para que caso aconteça algum percalço, possa sanado em tempo hábil, evitando ocasionar ônus para a OSC e principalmente para os usuários dos serviços.

8.2 Sustentabilidade da Proposta

Por de tratar de uma Instituição de Acolhimento Institucional, os serviços ofertados deve acontecer permanentemente. Por esta razão, o Lar do Idoso sempre está em busca de recursos/parcerias para dar continuidade todas às ações e ou atividades garantindo aos idosos, o atendimento conforme preconiza as legislações e ao que a OSC se propõe.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

248	RL
FL	RUBRICA
SEMAS	

Nessa perspectiva, a OSC obtém diversas parcerias: recebe recurso estadual (através de emendas parlamentares); recebe doações de pessoa físicas e jurídicas; promove eventos em busca de recursos próprios e também retém 70% dos benefícios e /ou aposentadorias dos idosos que são utilizados para manutenção do Lar bem como dos beneficiários.

Diante do exposto, e pelo histórico de vivências da OSC as ações terão continuidade após o término da vigência da parceria.

8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantitativo / qualitativo	Início	Término
<p>Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com idade a partir de 60 anos que vivenciaram situação de risco ou vulnerabilidade social com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de garantir a proteção social integral, conforme estabelece a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Garantir proteção integral aos idosos 	<p>Idosos acolhidos recebendo os devidos cuidados em sua integralidade, sendo incentivado a autonomia, através dos serviços prestados pelos acompanhantes de idosos e auxiliares de limpeza.</p>	<p>Manutenção da equipe de acompanhantes de idosos e auxiliares de limpeza que executarão os serviços destinados aos idosos.</p>	<p>50 idosos e 18 funcionários</p>	<p>Abril/2019</p>	<p>Setembro/2019</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC. 	<p>Proporcionar aos idosos a segurança alimentar, através do acesso à alimentação saudável e adequada conforme demanda específica.</p>	<p>Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e remuneração de 100% dos serviços contábeis da OSC durante o período de execução do objeto.</p>	<p>50 idosos</p>	<p>Abril/2019</p>	<p>Setembro/2019</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos idosos; 	<p>Proporcionar a convivência familiar e comunitária, reintegração familiar realização de passeios de lazer/cultural.</p>	<p>Realização de busca ativa por familiares; realização de visitas domiciliares; encontros para o fortalecimento dos vínculos familiares.</p> <p>Realização de passeios para promover interação com comunidade</p>	<p>15% dos idosos recebendo visitas dos familiares;</p> <p>Realização de 05 passeios.</p>	<p>Abril/2019</p>	<p>Setembro/2019</p>





LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

250	RL
FL	RUBRICA
SEMAS	

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo VI_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros_V1_2018.05.24.

Enviar planilha Excel salva em um pendrive, juntamente com as cópias impressas.

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)200.000,00

REPASSE(S) DO CONCEDENTE

Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019
			R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 200.000,00

APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)

Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019
			R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33
Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019
R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33			



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

251	<i>th</i>
FL	RUBRICA
SEMAS	

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em, 27 de fevereiro de 2019.

Izabela Friniani Tessarolo

Assinatura do Representante Legal

12 – APROVAÇÃO PELO FMAS

APROVADO.

Linhares (ES) _____ de _____ de 201__.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Assistência Social